

PARECER N° 117/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 230/2010.

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, a presente propositura denomina Passarela Padre Duílio Liburdi a passarela de pedestres localizada sobre a Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado a fim de acolher dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que a propositura é meritória considerando a homenagem que presta a um padre que teve reconhecida atuação na região onde se localiza a passarela em questão, tendo inclusive sido um dos colaboradores pela construção da atual Catedral de São Miguel Arcanjo.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob